



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
16ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

P O R T A R I A N° 001/2013

O Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Federal que se encontra no exercício da titularidade da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Doutor Daniel Guerra Alves, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei n. 5.010/66, da Resolução 496 de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal e do Capítulo VIII, do Título III do Provimento Geral Consolidado nº 38, com a redação dada pelo Provimento COGER nº 39, de 03/11/2009 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os servidores da vara para auxiliarem a Inspeção Anual nos serviços da Secretaria da Vara, designada para o período de **10/06/2013** a **14/06/2013**;

INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento 03 de 26/03/2002 da Corregedoria do egrégio TRF/1ª Região e Edital de Inspeção a ser publicado no e-DJF1 do Estado de Goiás;

DETERMINAR a expedição de ofício à Procuradoria da República, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional de Goiás), à DPU - Defensoria Pública da União e à AGU - Advocacia Geral da União, convidando-os para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos;

ORDENAR a expedição de ofício solicitando o retorno dos processos que se acharem fora da secretaria, com prazo vencido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia, 18 de abril de 2013.

DANIEL GUERRA ALVES
Juiz Federal Substituto